



Ofício: PMC/SEMAD/202/2024

Assunto: Informação presta

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SEMAD

Data: 26.07.2024

Prezado Senhor,

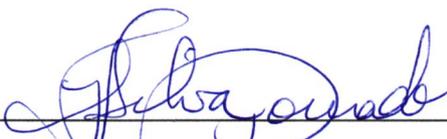
Em resposta ao Ofício nº 274/CMC/GAP/24, informamos que foi emitida e encaminhada à DOMU/SEMOMBI em 23/07/2024, a Autorização nº 183/2024 (conforme anexo).

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2257/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 09:33
Legislativo


Elisiane Fátima da Silva Dourado
Eng. Florestal – DGAM/SEMAD/PMC

Ilmo. Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva
Câmara Municipal de Congonhas
Congonhas – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Autorização nº 183/2024

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural através de seu representante legal, e de acordo com o Código de Postura do Município de Congonhas em seu Capítulo X, Artigo 117, Inciso 2º, bem como atendendo ao requerido através do **Ofício nº 274/CMC/GAP/24 – Vereador Averaldo Pereira da Silva** resolve:

Autorizar o(a) Sr.(a) **Diretoria de Obras e Manutenção Urbana – a pedido do Vereador Averaldo Pereira da Silva** proceder **à supressão de vegetação, através de corte raso de uma árvore da espécie jabuticabeira** localizados **na Travessa Antônio Alves, Joaquim Murtinho**, neste Município.

Justificativa: A árvore está localizada no meio da via pública, a qual receberá infraestrutura.

PS.: Esta autorização não permite intervenção em Área de Preservação Permanente.

Congonhas, 23 de julho de 2024.


Engenheira Florestal